



## LEI N° 6.641, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

*Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.754, de 02 de dezembro de 2016. - RUA GRANADA.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.754, de 02 de dezembro de 2016 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA GRANADA**, antiga Rua Principal 2, a qual tem início entre a Área Verde 05 da quadra T (Planta 276) e o lote 06 da quadra G (Planta 378), e termina entre o lote 14 da quadra U (Planta 276) e Área não loteada, constante nos loteamentos PORTAL DO AGreste (Planta 276) e ALTO ALEGRE (Planta 378), localizada no Bairro KENNEDY, nesta cidade de Caruaru-PE.*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2021.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS